



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SQUADBI TECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEB2400048733

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA

Local

9 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202775291 em 09/02/2024 da Empresa SQUADBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53874548000127 e protocolo 240264771 - 09/02/2024. Autenticação: C9CD6F91BF8887491414D49EA9EDCA7D66041FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.477-1 e o código de segurança v6uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

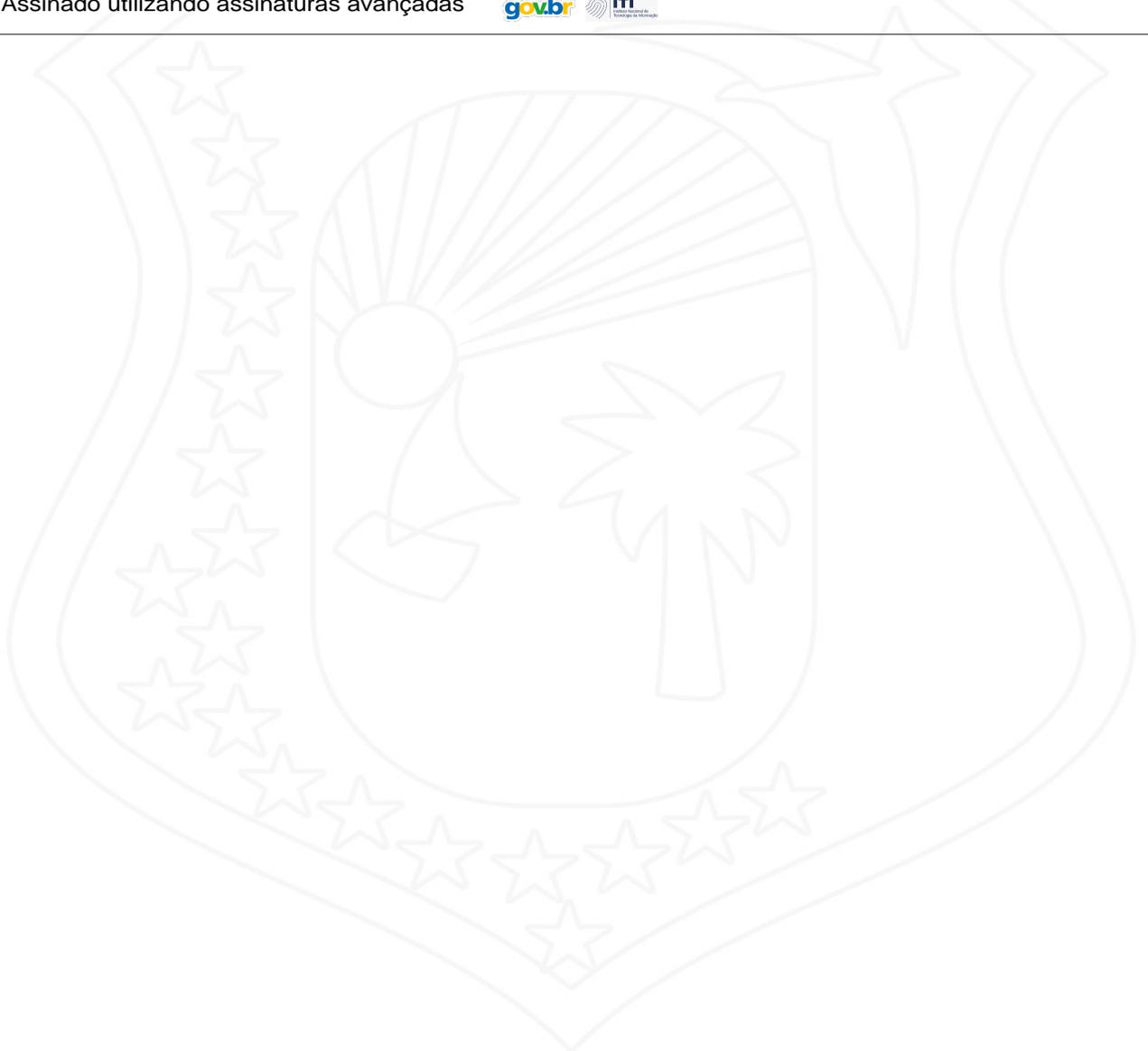
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/026.477-1	CEB2400048733	09/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.368.903-59	ALEXANDRE PORTO DE FRANCA	09/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202775291 em 09/02/2024 da Empresa SQUADBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53874548000127 e protocolo 240264771 - 09/02/2024. Autenticação: C9CD6F91BF8887491414D49EA9EDCA7D66041FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.477-1 e o código de segurança v6uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



CONTRATO SOCIAL DE SQUADBI TECNOLOGIA LTDA



ALEXANDRE PORTO DE FRANCA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 26/12/1978, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 615.368.903-59, identidade: 94006019305, órgão expedidor: SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA AVELEDO, número 501, bairro MESSEJANA, APT: 202; município FORTALEZA - CE, CEP: 60.871-210.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SQUADBI TECNOLOGIA LTDA



DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA D (LOT. CENTRO SUL), número 81, bairro PARANGABA, SALA-01;, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.740-145.



DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202775291 em 09/02/2024 da Empresa SQUADBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53874548000127 e protocolo 240264771 - 09/02/2024. Autenticação: C9CD6F91BF8887491414D49EA9EDCA7D66041FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.477-1 e o código de segurança v6uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. WEB DESIGNER. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTRO SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS. TREINAMENTO EM INFORMATICA. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 09/02/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.



DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:



Sócio	Nº de Quotas	Valor
ALEXANDRE PORTO DE FRANCA	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **ALEXANDRE PORTO DE FRANCA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202775291 em 09/02/2024 da Empresa SQUADBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53874548000127 e protocolo 240264771 - 09/02/2024. Autenticação: C9CD6F91BF8887491414D49EA9EDCA7D66041FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.477-1 e o código de segurança v6uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro FORTALEZA - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202775291 em 09/02/2024 da Empresa SQUADBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53874548000127 e protocolo 240264771 - 09/02/2024. Autenticação: C9CD6F91BF8887491414D49EA9EDCA7D66041FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.477-1 e o código de segurança v6uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

FORTALEZA, CE, 9 de fevereiro de 2024.



ALEXANDRE PORTO DE FRANCA: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202775291 em 09/02/2024 da Empresa SQUADBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53874548000127 e protocolo 240264771 - 09/02/2024. Autenticação: C9CD6F91BF8887491414D49EA9EDCA7D66041FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.477-1 e o código de segurança v6uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

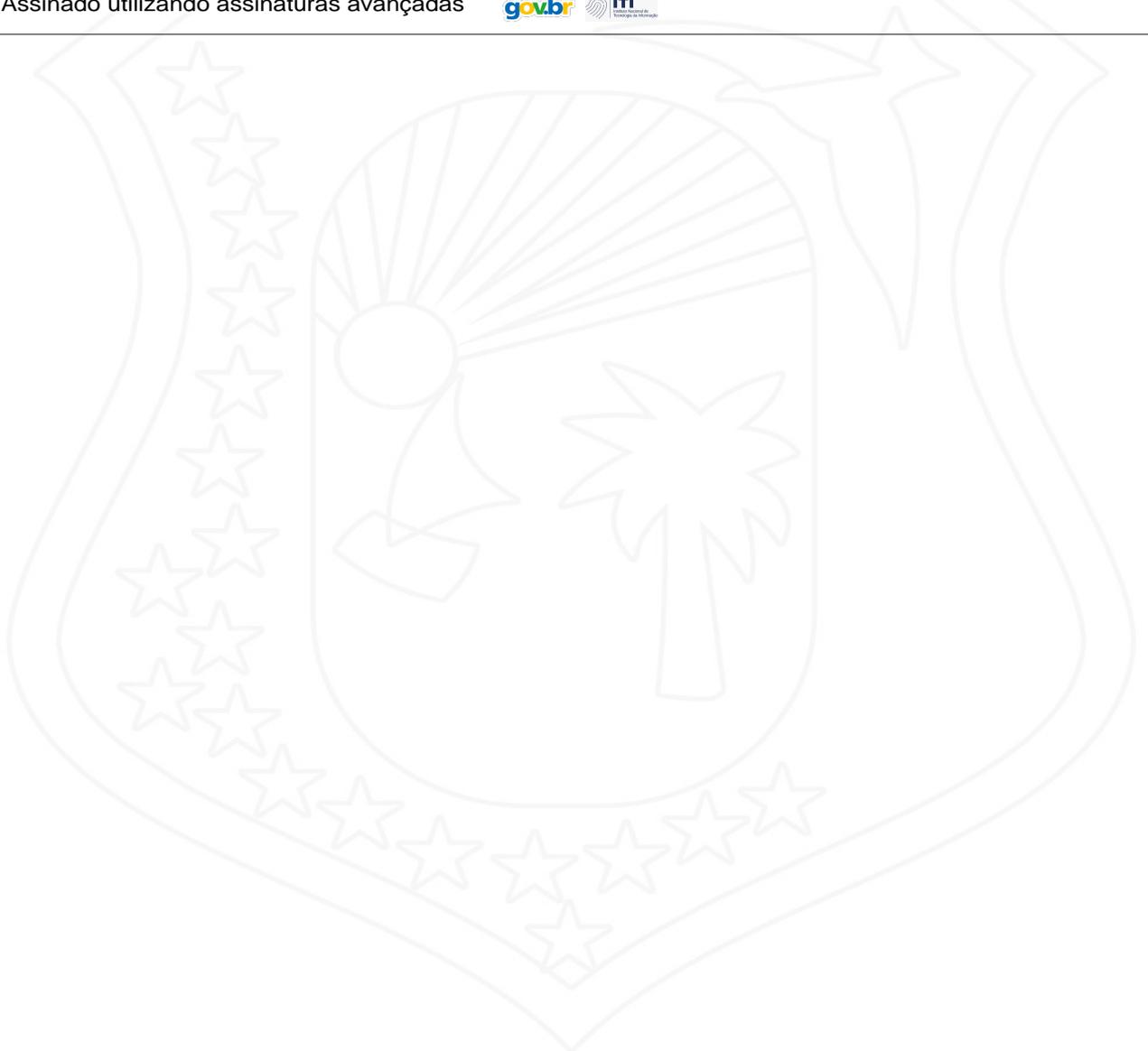
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/026.477-1	CEB2400048733	09/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.368.903-59	ALEXANDRE PORTO DE FRANCA	09/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202775291 em 09/02/2024 da Empresa SQUADBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53874548000127 e protocolo 240264771 - 09/02/2024. Autenticação: C9CD6F91BF8887491414D49EA9EDCA7D66041FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.477-1 e o código de segurança v6uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/026.477-1, em 09/02/2024 da empresa: SQUADBI TECNOLOGIA LTDA, de NIRE 2320277529-1, foi deferido digitalmente sob o número 23202775291, em 09/02/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.368.903-59	ALEXANDRE PORTO DE FRANCA	09/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.368.903-59	ALEXANDRE PORTO DE FRANCA	09/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/02/2024



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2024, às 12:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/026.477-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202775291 em 09/02/2024 da Empresa SQUADBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53874548000127 e protocolo 240264771 - 09/02/2024. Autenticação: C9CD6F91BF8887491414D49EA9EDCA7D66041FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.477-1 e o código de segurança v6uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL